|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 286/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NA ESER, LOCALIZADA NA RUA TANCREDO NEVES, 205, CENTRO, NA CIDADE DE SOLÂNEA–PB, MANTIDA PELA ESER– ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE SANTA EMÍLIA DE RODAT LTDA. – ME – CNPJ 29.005.700/0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 224/2019, exarado no Processo nº 0003738-3/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos na ESER, localizada na cidade de Solânea–PB, mantida pela ESER – Escola Técnica de Educação Profissional de Saúde Santa Emília de Rodat Ltda. – ME – CNPJ 29.005.700/0001-50.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de setembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE

**Relator**